

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de junho de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de absorventes íntimos como adesão ao Programa Saúde na Escola, mediante a portaria GM/MS de nº 4.071, de 23 de novembro de 2022, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia-MA.. nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal de Saúde,

Açailândia / MA, 25 de maio de 2023.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde**CHAMAMENTO PÚBLICO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2325/2023
LAUDO DE JULGAMENTO****DO RELATÓRIO**

Cuida-se de laudo de julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços das empresas que atenderam ao Chamamento Público nº 001/2023, devidamente qualificadas nos autos do Processo nº 23.687/2022, objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para compor o cardápio da Alimentação Escolar, em atendimento

ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE, para todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação

São ativas no procedimento as seguintes instituições: Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Açailândia e Região – CNPJ nº 34.194.242/0001-85, localizada na Rua Operária, Quadra 06, Lote 11 – Residencial Ana Júlia – Açailândia/MA e a Associação dos Criadores de Frango e Hortifrutigranjeiros de Açailândia – CNPJ.: 08.823.539/0001-52, localizada na Rua Pará, Quadra 47 – Lote 14 – Residencial Tropical – Açailândia/MA.

Além dos membros da Comissão de Licitação estiveram presentes os componentes da Comissão de Avaliação nomeada pela Secretária Municipal de Educação, através da Portaria nº 005/2022 e a presidente da Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Açailândia e Região, senhora Idacilene Silva Alencar.

Foram colhidas as alegações e passou-se a julgar

É o relatório em síntese.

DAS ALEGAÇÕES DAS CONCORRENTES

Concluída a análise dos documentos de habilitação o representante da Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Açailândia e Região alegou que não identificou nos documentos de habilitação apresentados pela Associação dos Criadores de Frango e Hortifrutigranjeiros de Açailândia, a certidão negativa de tributos federais, a certidão de regularidade com o FGTS e a declaração de gêneros alimentícios produzidos pelos associados, bem como não foi apresentado enquadramento da DAP do tipo A ou AC.

Verificada a documentação, extraiu-se que as alegações não encontram assento, cumprindo a atacada com as exigências editalícias.

DA ANÁLISE

Analisada a documentação de habilitação da Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Açailândia e Região, verificou-se que esta cumpriu integralmente as exigências de habilitação dispostas no subitem 3.3., e desdobramento do instrumento convocatório, estando **habilitada** a progredir no procedimento.

Analisada a documentação da segunda proponente, Associação dos Criadores de Frango e Hortifrutigranjeiros de Açailândia, verificou-se que esta cumpriu integralmente as exigências de habilitação dispostas no subitem 3.3., e desdobramento do instrumento convocatório, estando **habilitada** a progredir no procedimento.

Dando prosseguimento a análise dos projetos de vendas das duas instituições, verificou-se que também estas cumpriram as exigências do item 4 e desdobramento do instrumento convocatório, estando os dois projetos classificados.

Conforme o item 5 do instrumento convocatório, que trata dos critérios para desempate dos classificados, havendo empate entre Grupos Formais, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP jurídica. Analisado o número de associados com DAP reconhecida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) das duas proponentes, consta-se que a Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Açailândia e Região possui 89 associados com DAP reconhecidos pelo MDA e a Associação dos Criadores de Frango e Hortifrutigranjeiros de Açailândia possui 103